



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1200/2016

Araguatins TO, 02 de março de 2016.

*“Exclui o Inciso V do §3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1157/2014, que institui a Verba-Cota de Despesas de Atividade Parlamentar, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

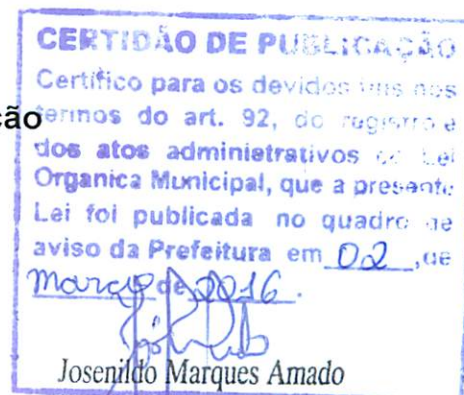
**Art. 1º** Exclui o inciso V do Art. 2º da Lei Municipal nº 1157/2014, que institui a Verba – Cota de Despesas de Atividade Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2016.

  
Lindomar Lisboa Madalena  
Prefeito Municipal

  
Josenildo Marques Amado  
Secretário Municipal de Administração



Josenildo Marques Amado  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/2013